

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE CAMPO GRANDE
AUTO DE CONSTATAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

Aos 27 vinte e sete dias do mês de JUNHO (06), do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado extraído dos autos de número 080 58.66-09.2020, em ^{que} é requerente Diamond Ferragens e Alumínios P/Vidros e requerido A.B. de OLIVEIRA VIDRACARIA - Girele, dirigi-me em diligencias ao endereço abaixo descrito, e ali, efetuei a CONSTATAÇÃO, PENHORA, DEPÓSITO e INTIMAÇÃO conforme segue:

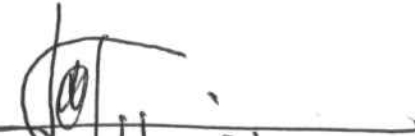
CONSTATAÇÃO, PENHORA e AVALIAÇÃO:

NA EMPRESA REQUERIDA constatei e efetuei a penhora dos objetos seguintes: UMA CRIVARIA em "L" MADEIRA tipo MDF NA COR BEGE, MEDIDA Aprox. 1,50 x 1,50 com duas GAVETAS, vista avaliada em R\$ 500,00; UMA peça em vidro tipo Bordo/Estalote com 20 divisões Rim, MEDIDA Aproximadamente 1,50 de largura x 1,20 altura e 0,30cm de fundo, vista, avaliada em R\$ 1.200,00; DUAS FOLHAS de vidro temperado de 0,8mm, UMA MEDIDA 2,10 x 1,20 e OUTRA 2,10 x 1,10 mt cor idêntica, vista, avaliada em R\$ 800,00; TOTAL AVALIAÇÃO Importância em R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) -
OBS: OS referidos objetos estão em perfeita conservação; VIDRO NOVO..

DEPÓSITO: efetuada a PENHORA, depusitei os objetos supra mencionados em mãos da parte executada, conforme se vê abaixo, que prometeu não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do feito;

INTIMAÇÃO: INTIMEI a parte executada A.B. de OLIVEIRA VIDRACARIA Girele NA PESSOA DO SEUS ADILTO da PENHORA, efetuada;

Do que para constar, lavrei o presente Auto, que segue devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo executado;

OFICIAL DE JUSTIÇA 
ODAIR DE BRITO MAZO

EXECUTADO(S): Ademir Barbosa de Oliveira CIENTE DA PENHORA e AVALIAÇÃO
X Ademir Barbosa de Oliveira